

Florianópolis (SC), 04 de setembro de 2023.

Relatório Consolidado da Análise das Demonstrações Financeiras
Mensais – 1º Semestre de 2023:

Ilmo. Srs.

Júlio Cesar Heerd

Presidente do Avaí Futebol Clube

e

Bernardo Corrêa de Sousa Pessi

Presidente do Conselho Deliberativo

Como é do vosso conhecimento, ao longo do 1º semestre do corrente ano, em obediência à previsão estatutária, realizamos minuciosa análise das demonstrações financeiras mensais.

O citado trabalho levou à formulação de um conjunto de questionamentos às áreas administrativa, financeira e jurídica. Incluiu, também, a realização de reuniões presenciais com as mesmas, com lavratura das respectivas atas, bem como à confecção dos correspondentes ofícios, devidamente protocolizados junto às vossas senhorias.

Dentre os documentos que foram objeto de verificação, desde janeiro último, pela integralidade da equipe deste Conselho Fiscal – CF (efetivos e suplentes) destacamos os seguintes: **a)** Balancetes mensais **b)** Apurações do Resultado do Exercício; **c)** Planilhas de fluxo de caixa; **d)** Contratos e rescisões celebrados no aludido lapso temporal, disponibilizados exclusivamente pelo departamento de recursos humanos.



Júlio


O relatório ora produzido tem o condão de consolidar num único documento os pontos que entendemos de maior relevância, com o respectivo detalhamento adiante.

Como não poderia ser diferente, o objetivo deste CF é apresentar sugestões de melhoria dos controles internos e potencializar a governança e gestão do clube.

1. Das recomendações de melhoria:

1.1 Da falta de recolhimento tempestivo de tributos:

- **Documentos:** Balancetes mensais;
- **Grupamento:** Passivo Circulante;
- **Conta:** IRRF S/Assalariados;
- **Situação:** Permanece a prática de falta de repasse tempestivo aos respectivos entes federais, dos valores cobrados na fonte, de funcionários e atletas, alusivos a Imposto de Renda - IRRF e INSS.

Tal dinâmica, que sujeita o clube a diversos riscos, já foi objeto de *Recomendações de Melhoria*, no que concerne ao IRRF, tanto nos relatórios trimestrais referentes a 2022, quanto no *Parecer* deste CF relativo ao citado exercício.

- **Recomendação:** Com a máxima ênfase, reiteramos o pedido de viabilizar, de forma urgente, a tempestividade de repasse dos mencionados tributos, com a implementação de todos os esforços que viabilizem o atingimento do mencionado objetivo.

1.2 Do trâmite do processo de Recuperação Judicial:

- **Documentos:** Relatórios do Serviço Jurídico;
- **Grupamento:** Prejudicado;
- **Conta:** Prejudicado;

- **Situação:** À luz do que nos foi relatado pelo Departamento Jurídico nas reuniões presenciais, o processo de recuperação judicial segue seu trâmite junto à Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Capital.

A informação mais atualizada, fornecida a este CF na reunião de 17/08 último, dá conta das seguintes movimentações de maior relevância: **a)** O Plano de Recuperação, formulado pelo clube para o pagamento das dívidas já foi publicado; **b)** A receptividade dos credores às condições propostas no plano tem sido muito boa; **c)** Já ocorreu, também, a publicação da Relação de Credores. Transcorre, atualmente, o prazo para eventuais impugnações.

- **Recomendação:** Dada a extrema relevância do tema para a própria perenidade da instituição, recomendamos o rigoroso acompanhamento das demandas impostas por este processo.

Entendemos que seja indispensável o papel de protagonismo da Diretoria Executiva, devendo estar, para tanto, absolutamente inteirada, pelo menos, das movimentações mais relevantes acerca da demanda.

1.3 Do cumprimento da peça orçamentária no que tange aos custos autorizados:

- **Documento:** DRE;

- **Grupamento:** Custos

- **Conta:** 3.4

- **Situação:** As verificações efetuadas dão conta de que o montante de custos até aqui incorrido, numa visão macro da peça orçamentária, está acima do montante orçado para o período.

Fomos comunicados da ciência do Clube com relação a este fato e que, oportunamente, a Diretoria Executiva, se for necessário, adotará os procedimentos estatutários com vistas a pleitear suplementação da verba em comento.

- **Recomendação:** Sugerimos a manutenção do acompanhamento e cumprimento da peça orçamentária, adotando todas as ações necessárias para não permitir a extrapolação do valor total da verba *Custos*.



1.4 Dos apontamentos efetuados pela auditoria independente:

- **Documento:** Balanço patrimonial e DRE;
- **Grupamento:** Prejudicado;
- **Conta:** Prejudicado;
- **Situação:** A *BDO Auditores Independentes*, quando de seu relatório afeto às demonstrações financeiras do exercício de 2022, registrou um conjunto de apontamentos de não-conformidades, os quais deram base à ausência de manifestação por parte daquela empresa.

Ao longo do corrente ano, uma das prioridades deste CF tem sido a de solicitar informações às áreas administrativa e financeira, além da própria Diretoria Executiva, acerca do estágio de resolutividade das mencionadas pendências.

As informações recorrentes que nos foram fornecidas indicam que o aludido trabalho é foco absoluto das áreas anteriormente referidas e da *DE*.

- **Recomendação:** Coerente com o que restou definido na assembleia ordinária do Conselho Deliberativo que aprovou as contas afetas a 2022, recomendamos que seja feito um esforço máximo com vistas a regularizar, com tempestividade e de forma definitiva, os apontamentos indicados pela auditoria independente.

A permanência do mencionado contexto, além de gerar incertezas sobre o registro contábil/patrimonial, pode levar à nova ausência de manifestação, o que seria extremamente inoportuno para a imagem do clube perante seus sócios, patrocinadores e à comunidade futebolística em geral.

1.5 Da permanente necessidade de melhoria dos controles internos:

- **Documento:** Verificação das demonstrações contábeis, contratos e minutas;
- **Grupamento:** Prejudicado;
- **Conta:** Prejudicado.



Falvo



- **Situação:** Nada obstante as efetivas melhoras que observamos, desde janeiro/2022, nas rotinas afetas aos controles internos, há itens que ainda merecem um melhor tratamento, notadamente, ao nosso ver, os que dizem respeito ao cumprimento de prazos estatutários. Destaca-se o encaminhamento de relatórios ao CF e a publicação das demonstrações trimestrais no site do clube.

- **Recomendação:** Sugerimos que a Diretoria Executiva, no seu constante trabalho de melhoria e aperfeiçoamento dos controles internos, confira toda a atenção ao cumprimento dos prazos citados acima.

A adoção da medida potencializa a transparência da gestão, além de denotar uma boa prática de governança.

2. Considerações Finais:

Findo o presente relatório, cremos ter dado destaque aos assuntos que entendemos de maior relevância, dentre aqueles que levamos, de forma oficial, a vossas senhorias.

Destacamos, mais uma vez, o objetivo maior, se não único, de nossa equipe, de atuar de forma isenta e, sempre, em prol da grandeza e crescimento do Avaí Futebol Clube.

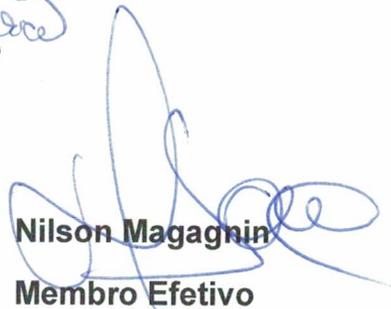
Ao tempo em que agradecemos pela atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando protestos de elevada estima e consideração.


Acácio Mund Carreirão

Presidente


Fábio Minatto

Membro Efetivo


Nilson Magagnin

Membro Efetivo